

COMISSÃO ELEITORAL

PROCESSO ELEITORAL - PRAZOS

ELEIÇÃO (artigo 1º) - **3/9** (sexta-feira)

REGULAMENTO ELEITORAL

PUBLICAÇÃO - **30/6** (sexta-feira)

FORNECIMENTO DO NÚMERO DE FILIADOS POR ASSOCIAÇÃO PARA QUANTIFICAR DELEGADOS
- **16/7** (sexta-feira)

FORNECIMENTO DOS EMAILS DOS ASSOCIADOS PARA COORDENADORES DAS CHAPAS (§ 1º, artigo 10)
- A PARTIR DA HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DA CHAPA - **21/8** (sábado) - A

PARTIR DA HOMOLOGAÇÃO DA APRECIÇÃO DA
IMPUGNAÇÃO - 30/8 (segunda)

REMESSA DO COMPROVANTE DE
LEGITIMIDADE DOS DELEGADOS ELEITOS (§ 3º,
artigo 16) - 20/8 (sexta-feira)

INSCRIÇÃO DAS CHAPAS (artigo 4º) - 3/8 (terça-
feira)

PUBLICAÇÃO DA LISTA DAS CHAPAS ELEGÍVEIS
(artigo 6º) - 5/8 (quinta-feira)

CHAPA INELEGÍVEIS SANAR
IRREGULARIDADES (parágrafo único, artigo 6º)
- 7/8 (sábado) – **vence 9/8** (segunda-feira)

Enseja nova publicação de lista de inscrições – 11/8
(quarta-feira) – nova tabela

ENVIO ÀS ASSOCIAÇÕES/ DIVULGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA(S) CHAPA(S) (artigo 10)

- DO REGISTRO DA CHAPA - 21/8 (sábado)

- DA IMPUGNAÇÃO - 30/8 (segunda)

IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS ELEGÍVEIS (artigo
7º) - 10/8 (terça-feira)

DEFESA CONTRA IMPUGNAÇÕES (§ 1º, artigo 7º)

- 15/8 (domingo) – vence 16/8 (segunda-feira)

APRECIÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES (§ 3º, artigo
7º) - 18/8 (quarta-feira)

RECURSO PARA O CONSELHO DE
REPRESENTANTES (CR) -

INDEFERIMENTO DE REGISTRO DA CHAPA (artigo 8º
c/c parágrafo único, artigo 6º) - **11/8** (quarta-feira)

- APRECIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (artigo 8º c/c §
3º, artigo 7º) - **20/8** (quinta-feira)

APRECIÇÃO DO RECURSO PELO CR – **3 dias**
ÚTEIS com publicação IMEDIATA (§ 1º, artigo 8º)

- INDEFERIMENTO DE REGISTRO DA CHAPA - **16/8**
(segunda- feira) - APRECIÇÃO

DA IMPUGNAÇÃO – **25/8** (quarta-feira)

APRESENTAÇÃO DE SUBSTITUTO PARA O
IMPUGNADO (artigo 9º) -

INDEFERIMENTO DE REGISTRO DA CHAPA -
18/8 (quarta-feira) - APRECIÇÃO

DA IMPUGNAÇÃO - **27/8** (sexta-feira)

NOVA IMPUGNAÇÃO (artigo 22)

ANÁLISE PELA ASSEMBLEIA GERAL – prazo

ordinário insuficiente

1 a 3/9 (quarta-

feira à sexta-feira)

REUNIÃO ORDINÁRIA (artigo 18) - 3/9 (sexta-feira)

11h – apresentação das chapas (artigo 11)

13h – votação (artigo 18)

PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS E POSSE

Após votação (artigos 22 e 23)

ATA (§ 1º, artigo 22) – **Averiguar como proceder.**